**PORTARIA PRES N0 03/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

Ajustar salário de Assessoria de Comunicação

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XXVI e XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013 e

CONSIDERANDO o salário praticado anteriormente de Assesoria de comunicação no valor de R$ 1.200,00, tendo em vista a carga horária de 20h semanais;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa do CAU/AM de ampliação dos seus serviços de comunicação o qual passará a exercer a carga horária de 30h semanais;

 **RESOLVE:**

Art. 1º **Ajustar** o valor do salário de Assessoria de Comunicação para R$ 1.500,00, tendo em vista o acréscimo de carga horária para 30h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2018.

Manaus, 5 de fevereiro de 2018.

JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM